



CONTRATO Nº

0053/2010'

Que entre si celebram, de um lado, o SENADO FEDERAL e, do outro, a **FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF - CEP 70.165-900, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa **FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 01.649.554/0001-87, com sede na Quadra 38, Lote 14, Loja A Setor Leste Gama/DF, CEP 72.465-380, telefone nº (61) 3384-3803, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CÉLIO GERALDO PAIVA, CI 740.900 SSP/DF e CPF nº 240.149.311-53, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão nº 052/2010, homologado pelo Senhor Diretor-Geral à fl. 515 do Processo nº 004.929/08-0, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, fls. 504/507 a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Atos nºs 24/98 e 29/03, ambos da Comissão Diretora do SENADO, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento de insumos de marcenaria destinados à Subsecretaria de Manutenção da Secretaria de Engenharia do SENADO, à medida que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos, Grupo 2**, de acordo com seu Anexo Único (especificações técnicas).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos ao SENADO por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder créditos, nem subrogar direitos e obrigação deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO - Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, parceladamente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ordem de fornecimento deverá ser recebida pela CONTRATADA diretamente do gestor deste contrato, a qual indicará detalhadamente o(s) quantitativo(s) do(s) produto(s), o local, a data e o horário em que deverá ser realizada a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, salvo disposição em contrário no Anexo Único (Especificações Técnicas).

PARÁGRAFO QUARTO - Durante o período de fornecimento, e sempre que julgar necessário, o SENADO poderá solicitar aos órgãos competentes a análise do(s) produto(s) para verificar a sua qualidade, quantidade e acondicionamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Os produtos serão fornecidos em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, data de fabricação, prazo de validade ou garantia, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA pelo objeto deste contrato os valores unitários constantes na tabela abaixo:

GRUPO 2						
Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	un.	5	Arruela lisa de 1/2" pacote com 1 kg	Jomarca	7,20	36,00
02	un.	5	Arruela lisa de 1/4" pacote com 1 kg	Jomarca	7,20	36,00
03	un.	5	Arruela lisa de 3/4" pacote com 1 kg	Jomarca	7,20	36,00
04	un.	5	Arruela lisa de 5/6" pacote com 1 kg	Jomarca	7,20	36,00
05	un.	1.000	Arrebite de 4.8 x 12	Fix Hal	0,77	770,00
06	un.	1.000	Arrebite de 4.8 x 24	Fix Hal	0,77	770,00
07	un.	1.000	Arrebite de 60 x 22	Fix Hal	0,77	770,00
08	un.	1.000	Arrebite de 3/16"	Fix Hal	0,77	770,00
09	un.	5.000	Bucha plástica S-5	Ivasa	0,02	100,00
10	un.	2.000	Bucha plástica S-8	Ivasa	0,02	40,00



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

11	un.	100	Broca de aço rápido 1/4"	Ecofer	1,98	198,00
12	un.	100	Broca de aço rápido 1/16"	Ecofer	1,49	149,00
13	un	100	Broca de aço rápido 2 mm	Ecofer	1,49	149,00
14	un	100	Broca de aço rápido 2,5 mm	Ecofer	1,49	149,00
15	un	100	Broca de aço rápido 3 mm	Ecofer	1,49	149,00
16	un	100	Broca de aço rápido 3,5	Ecofer	1,49	149,00
17	un	100	Broca de aço rápido 3/8 "	Ecofer	5,23	523,00
18	un.	100	Broca de aço rápido 3/16 "	Ecofer	1,52	152,00
19	un	50	Broca de aço rápido 3/32 "	Ecofer	1,52	76,00
20	un	100	Broca de aço rápido 3/64 "	Ecofer	4,12	412,00
21	un	100	Broca de aço rápido 4 mm	Ecofer	1,49	149,00
22	un	100	Broca de aço rápido 4,5 mm	Ecofer	1,49	149,00
23	un	100	Broca de aço rápido 5/16 "	Ecofer	3,88	388,00
24	un.	100	Broca de aço rápido 5/32 "	Ecofer	1,49	149,00
25	un	100	Broca de aço rápido 5/64 "	Ecofer	1,49	149,00
26	un	100	Broca de aço rápido 9/32 "	Ecofer	3,88	388,00
27	un	100	Broca de aço rápido 9/64 "	Ecofer	1,49	149,00
28	un	50	Broca de aço rápido 11/64 "	Ecofer	2,12	106,00
29	un	100	Broca de aço rápido 13/32 "	Ecofer	6,88	688,00
30	un.	100	Broca de aço rápido 13/64 "	Ecofer	1,48	148,00
31	un	100	Broca de aço rápido 21/63 "	Ecofer	3,88	388,00
32	un	100	Broca de aço rápido 25/64 "	Ecofer	5,56	556,00
33	un	100	Broca de vídea para concreto de 5 mm	Vonder	2,56	256,00
34	un	100	Broca de vídea para concreto de 6 mm	Vonder	3,56	356,00
35	un	50	Broca de vídea para concreto de 8 mm	Vonder	3,56	178,00
36	un.	100	Broca de vídea para concreto de 10 mm	Vonder	4,52	452,00
37	un	50	Cadeado 20 mm	Vonder	4,98	249,00
38	un	50	Cadeado 35 mm	Vonder	9,88	494,00
39	un	50	Cadeado 45 mm	Vonder	10,10	505,00
40	un	500	Corrediça para gaveta de 25 mm	HT	3,00	1.500,00
41	un	500	Corrediça para gaveta de 30 mm	HT	3,00	1.500,00
42	un.	500	Corrediça para gaveta de 35 mm	HT	3,00	1.500,00
43	un	500	Corrediça para gaveta de 40 mm	HT	3,00	1.500,00
44	un	500	Corrediça para gaveta de 45 mm	HT	3,00	1.500,00
45	un	500	Corrediça para gaveta de 50 mm	HT	3,00	1.500,00
46	un	500	Corrediça para gaveta de 55 mm	HT	3,00	1.500,00
47	un	2.000	Dobradiça reta de aço	HT	0,90	1.800,00
48	un.	50	Dobradiça piano	Aliança	9,88	494,00
49	un	50	Dobradiça curva de 180°	HT	4,56	228,00
50	un	500	Dobradiça curva de aço	HT	0,90	450,00
51	un	200	Dobradiça com anel de 3.1/2 X 3	Merkel	4,00	800,00
52	un	200	Dobradiça com anel de 3 X 3	Merkel	3,00	600,00
53	un	200	Dobradiça com anel de 3 X 2	Merkel	3,00	600,00
54	un.	200	Dobradiça com anel de 3.1/2" X 2.1/2"	Merkel	3,00	600,00
55	un	200	Dobradiça com anel de 2.1/2" X 2	Merkel	2,50	500,00
56	un	100	Gancho de ferro	Sª Rafael	0,20	20,00
57	un	10	Grampo para grampeadores nº 106/6	Rocama	8,90	89,00



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

58	un	300	Gancho latonado p/ quadro tipo triângulo nº 2	Sª Rafael	0,22	66,00
59	un	300	Gancho latonado p/ quadro tipo triângulo nº 3	Sª Rafael	0,22	66,00
60	un.	100	Lâmina de serra	Liberti	2,00	200,00
61	un	50	Lápis p/ carpinteiro vermelho	Faber	0,88	44,00
62	un	50	Lima chata 8"	LS	10,00	500,00
63	un	50	Lima triângulo	LS	10,00	500,00
64	un	200	Mola automática ref. 453	Coimbra	150,00	30.000,00
65	un	50	Prego 13X18 com cabeça	Gerdau	6,88	344,00
66	un.	50	Prego 13X18 sem cabeça	Gerdau	6,88	344,00
67	un	50	Prego 17X21 com cabeça	Gerdau	5,98	299,00
68	un	50	Prego 17X21 sem cabeça	Gerdau	5,98	299,00
69	un	50	Prego 17X27 com cabeça	Gerdau	5,98	299,00
70	un	50	Prego 17X27 sem cabeça	Gerdau	5,98	299,00
71	un	30	Prego 18X30 com cabeça	Gerdau	5,98	179,40
72	un.	30	Prego 18X30 sem cabeça	Gerdau	5,98	179,40
73	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 3,0X10	Jomarca	0,03	60,00
74	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 3,0X12	Jomarca	0,03	60,00
75	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 3,5X45	Jomarca	0,03	60,00
76	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,0X20	Jomarca	0,03	60,00
77	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,0X22	Jomarca	0,03	60,00
78	un.	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,0X25	Jomarca	0,03	60,00
79	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,0X40	Jomarca	0,03	60,00
80	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,0X45	Jomarca	0,03	60,00
81	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,0X50	Jomarca	0,03	60,00
82	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,5X20	Jomarca	0,03	60,00
83	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,5X25	Jomarca	0,03	60,00
84	un.	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,5X30	Jomarca	0,03	60,00
85	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,5X50	Jomarca	0,04	80,00
86	un	2.000	Parafuso Phillips cabeça chata 4,5X60	Jomarca	0,04	80,00
87	un	2.000	Parafuso AT cabeça chata 2,2X16	Jomarca	0,04	80,00
88	un	2.000	Parafuso p/ móveis tampinha 1/4X4	Jomarca	0,18	360,00
89	un	200	Porca tipo borboleta	Jomarca	0,10	20,00
90	un.	500	Porca de embutir tipo garra	Jomarca	0,15	75,00
91	un	200	Prendedor de porta tipo piso	Aliança	4,20	840,00
92	un	200	Puxador côncavo de 25 mm	Plastipar	4,88	976,00
93	un	100	Porta cadeado de 4"	Aliança	3,88	388,00
94	un	100	Porta cadeado de 4,5"	Aliança	3,88	388,00



95	un	100	Porta cadeado de 5"	Aliança	4,88	488,00
96	un.	100	Porta cadeado de 6"	Aliança	5,66	566,00
97	un	50	Riscador de fórmica	Edus	4,88	244,00
98	un	200	Rodízio fixo	Rodilane	6,00	1.200,00
99	un	200	Rodízio giratório	Rodilane	6,00	1.200,00
100	un	200	Rodízio fixo ref. 210	Rodilane	4,00	800,00
101	un	200	Rodízio giratório ref. 210	Rodilane	5,00	1.000,00
102	un.	200	Rodízio giratório ref. 1500 HC	Rodilane	3,12	624,00
103	un	200	Sapata regulável p/ móveis de 2,0 cm	Gesele	1,02	204,00
104	un	200	Sapata regulável p/ móveis de 3,0 cm	Gesele	1,15	230,00
105	un	200	Suporte p/ mesa dobrável de 30 cm CR	Krok	11,00	2.200,00
106	un	200	Suporte p/ mesa dobrável 45 cm branco esmaltado	Krok	10,60	2.120,00
107	un	1.000	Suporte p/ prateleira 10X15 na cor marrom	Plastipar	0,02	20,00
108	un.	1.000	Suporte p/ prateleira 10X15 na cor branca	Plastipar	0,02	20,00
109	un	1.000	Suporte p/ prateleira 10X15 na cor ovo	Plastipar	0,02	20,00
110	un	10	Lubrificante e desengripante	Lub	5,92	59,20
VALOR TOTAL						76.669,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global estimado deste instrumento para o período de 12 (doze) meses consecutivos é de **R\$ 76.669,00** (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 9 (nove) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal em 2 (duas) vias, com a discriminação do produto entregue, acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da solicitação de fornecimento emitida pelo gestor, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento ficará condicionado à prévia atestação do gestor na nota fiscal, à apresentação da garantia prevista na cláusula oitava, à entrega dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de suspensão do pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo terceiro desta cláusula será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os



encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo terceiro e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O preço será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 0103105514061/0001 e Natureza de Despesa 339030, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2010NE002024, de 24 de maio de 2010.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$ 3.833,45** (três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do presente contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93, em uma das seguintes modalidades:

I. caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II. seguro-garantia; ou

III. fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA tem o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura deste contrato, para efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo.



PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de vencimento, utilização ou recálculo da garantia, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da ocorrência do fato, para renová-la ou complementá-la.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada após a execução plena deste contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pelo Diretor-Geral promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o SENADO e seus órgãos supervisionados, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

- I - apresentar documentação falsa;
- II - fraudar na execução do contrato;



III - comportar-se de modo inidôneo;

IV - fazer declaração falsa;

V - cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral deste contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante o período de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo anterior, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO QUINTO - Findo o prazo limite previsto no parágrafo terceiro sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, podendo ainda o SENADO, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela CONTRATADA e impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, no caso deste contrato vir a ser rescindido por culpa exclusiva da CONTRATADA, será aplicada multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A multa, aplicada após regular processo administrativo, garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou, se insuficiente, da garantia prestada na forma da cláusula oitava deste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do SENADO ou, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

II - judicial, nos termos da legislação.



PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

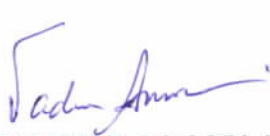
Brasília-DF, 05 de julho de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL


CÉLIO GERALDO PAIVA
FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

Ferragens Lider Com. e Serv. Ltda


DIRETOR DA SADCON


DIRETOR DA SSPLAC



ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Observações:

- As quantidades se encontram na cláusula quarta do Contrato;
- As marcas e modelos aqui apresentados servem apenas como referência de padrão de qualidade.

GRUPO 2 - Ferragens e Parafusos

Item 01 – Arruela Lisa de ½”

Características técnicas:

- Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias;
- Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco;
- Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro);
- Acabamento polido;
- Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A);
- Pacote de 1 kg.

Item 02 – Arruela Lisa de ¼”

Características técnicas:

- Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias;
- Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco;
- Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro);
- Acabamento polido;
- Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A);
- Pacote de 1 kg.

Item 03 – Arruela Lisa de ¾”

Características técnicas:

- Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias;
- Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco;
- Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro);
- Acabamento polido;
- Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A).
- Pacote de 1 kg.

Item 04 – Arruela Lisa de 5/16”

Características técnicas:

- Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias;
- Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco;
- Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro);
- Acabamento polido;
- Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A);
- Pacote de 1 kg.

Item 05 – Arrebite de 4.8 x 12

Características técnicas:

- Jaqueta em alumínio polido liga 5005;
- Aço BTC 1006;
- Norma SAE J1200;



- Mandril em aço carbono;
- Cabeça abaulada;
- Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa.

Item 06 – Arrebite de 4.8 x 24

Características técnicas:

- Jaqueta em alumínio polido liga 5005;
- Aço BTC 1006;
- Norma SAE J1200;
- Mandril em aço carbono;
- Cabeça abaulada;
- Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa.

Item 07 – Arrebite de 60 x 22

Características técnicas:

- Jaqueta em alumínio polido liga 5005;
- Aço BTC 1006;
- Norma SAE J1200;
- Mandril em aço carbono;
- Cabeça abaulada;
- Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa.

Item 08 – Arrebite de 3/16"

Características técnicas:

- Jaqueta em alumínio polido liga 5005;
- Aço BTC 1006;
- Norma SAE J1200;
- Mandril em aço carbono;
- Cabeça abaulada;
- Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa.

Item 09 – Bucha Plástica S-5

Características técnicas:

- Confeccionada em plástico.
- Possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação.
- Fácil identificação do tamanho na própria bucha.

Item 10 – Bucha Plástica S-8

Características técnicas:

- Confeccionada em plástico.
- Possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação.
- Fácil identificação do tamanho na própria bucha.

Item 11 – Broca de Aço Rápido ¼"

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 12 – Broca de Aço Rápido 1/16"

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.



- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 13 – Broca de Aço Rápido 2 mm

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 14 – Broca de Aço Rápido 2,5 mm

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 15 – Broca de Aço Rápido 3 mm

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 16 – Broca de Aço Rápido 3.5 mm

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 17 – Broca de Aço Rápido 3/8"

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 18 – Broca de Aço Rápido 3/16"

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 19 – Broca de Aço Rápido 3/32"

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 20 – Broca de Aço Rápido 3/64"

Características técnicas:



- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 21 – Broca de Aço Rápido 4 mm

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 22 – Broca de Aço Rápido 4.5 mm

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 23 – Broca de Aço Rápido 5/16"

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 24 – Broca de Aço Rápido 5/32"

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 25 – Broca de Aço Rápido 5/64"

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 26 – Broca de Aço Rápido 9/32"

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 27 – Broca de Aço Rápido 9/64"

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.



Item 28 – Broca de Aço Rápido 11/64”

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 29 – Broca de Aço Rápido 13/32”

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 30 – Broca de Aço Rápido 13/64”

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 31 – Broca de Aço Rápido 21/63”

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 32 – Broca de Aço Rápido 25/64”

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas.
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais.
- Medida escrita na broca, em baixo relevo.

Item 33 – Broca de Videira para Concreto de 5 mm

Características técnicas:

- Confeccionado conforme norma DIN 8039.
- Ponta de videira.
- Para concreto e alvenaria.
- Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação.

Item 34 – Broca de Videira para Concreto de 6 mm

Características técnicas:

- Confeccionado conforme norma DIN 8039.
- Ponta de videira.
- Para concreto e alvenaria.
- Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação.

Item 35 – Broca de Videira para Concreto de 8 mm

Características técnicas:

- Confeccionado conforme norma DIN 8039.
- Ponta de videira.
- Para concreto e alvenaria.



- Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação.

Item 36 – Broca de Videira para Concreto de 10 mm

Características técnicas

- Confeccionado conforme norma DIN 8039.
- Ponta de vídeira.
- Para concreto e alvenaria.
- Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação.

Item 37 – Cadeado 20 mm

Características técnicas:

- Para armários, bolsas, malas e mochilas;
- Haste de aço cementada e cromada, para maior resistência a rupturas ou cortes;
- Chaves em latão niquelado;
- Deve acompanhar duas chaves.

Item 38 – Cadeado 35 mm

Características técnicas:

- Para armários, bolsas, malas e mochilas;
- Haste de aço cementada e cromada, para maior resistência a rupturas ou cortes;
- Chaves em latão niquelado;
- Deve acompanhar duas chaves.

Item 39 – Cadeado 45 mm

Características técnicas

- Para armários, bolsas, malas e mochilas;
- Haste de aço cementada e cromada, para maior resistência a rupturas ou cortes;
- Chaves em latão niquelado;
- Deve acompanhar duas chaves.

Item 40 – Corrediça para gaveta de 25 mm

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco.

Item 41 – Corrediça para gaveta de 30 mm

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco.

Item 42 – Corrediça para gaveta de 35 mm

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco.

Item 43 – Corrediça para gaveta de 40 mm

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave.



- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta.
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco.

Item 44 – Corrediça para gaveta de 45 mm

Características técnicas

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco.

Item 45 – Corrediça para gaveta de 50 mm

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco.

Item 46 – Corrediça para gaveta de 55 mm

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco.

Item 47 – Dobradiça Reta de Aço

Características técnicas:

- Confeccionada em aço;
- Acabamento niquelado;
- Ideal para portas de recobrimento total;
- Ângulo de abertura mínimo de 95 graus;
- Diâmetro do tambor: 35mm;
- Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura.

Item 48 – Dobradiça Piano

Características técnicas:

- Dobradiça piano bicromatizada 2,5x3;
- Confeccionada em **ferro bicromatizado** ;
- Acabamento niquelado;
- Ideal para portas;
- Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura.

Item 49 – Dobradiça Curva de 180º

Características técnicas:

- Confeccionada em aço;
- Acabamento niquelado;
- Ideal para portas de recobrimento parcial;
- Ângulo de abertura mínimo de 95 graus;
- Diâmetro do tambor: 35mm;
- Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura.

Item 50 – Dobradiça Curva de Aço

Características técnicas:

- Confeccionada em aço;



- Acabamento niquelado;
- Ideal para portas de recobrimento parcial;
- Ângulo de abertura mínimo de 95 graus;
- Diâmetro do tambor: 35mm;
- Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura.

Item 51 – Dobradiça com Anel de 3. ½” x 3

Características técnicas:

- Material de confecção: Aço carbono;
- Possuir anéis de reforço;
- Espessura mínima das abas: 2 mm;
- Suportar portas de até 50 quilos;
- Acabamento cromado;
- Fornecida em caixa com 12 unidades.

Item 52 – Dobradiça com Anel de 3 x 3

Características técnicas:

- Material de confecção: Aço carbono;
- Possuir anéis de reforço;
- Espessura mínima das abas: 2 mm;
- Suportar portas de até 50 quilos;
- Acabamento cromado;
- Fornecida em caixa com 12 unidades.

Item 53 – Dobradiça com Anel de 3 x 2

Características técnicas:

- Material de confecção: Aço carbono;
- Possuir anéis de reforço;
- Espessura mínima das abas: 2 mm;
- Suportar portas de até 50 quilos;
- Acabamento cromado;
- Fornecida em caixa com 12 unidades.

Item 54 – Dobradiça com Anel de 3. ½” x 2. ½

Características técnicas:

- Material de confecção: Aço carbono;
- Possuir anéis de reforço;
- Espessura mínima das abas: 2 mm;
- Suportar portas de até 50 quilos;
- Acabamento cromado;
- Fornecida em caixa com 12 unidades.

Item 55 – Dobradiça com Anel de 2. ½” x 2

Características técnicas:

- Material de confecção: Aço carbono;
- Possuir anéis de reforço;
- Espessura mínima das abas: 2 mm;
- Suportar portas de até 50 quilos;
- Acabamento cromado;
- Fornecida em caixa com 12 unidades.

Item 56 – Gancho de ferro

Características técnicas:

- Confeccionado em ferro;



- Acabamento Cromado/Niquelado/Zincado;
- Com rosca;
- Dimensão: 17 x 50 mm;
- Para utilizado em porta chaves (Claviculário).

Item 57 – Grampo para Grampeadores n.º 106/6

Características técnicas:

- Para grapeador de fixação de materiais em madeira (tipo ROCAMA).
- Caixa com 5.000 unidades.
- Fabricado com arame de aço cobreado.

Item 58 – Gancho Lotonado

Características técnicas:

- Fabricado em aço;
- Com rosca;
- Acabamento zincado;
- Para quadro tipo triangulo n.º 2

Item 59 – Gancho Lotonado

Características técnicas:

- Fabricado em aço;
- Com rosca;
- Acabamento zincado;
- Para quadro tipo triangulo n.º 3

Item 60 – Lâmina de Serra

Características técnicas:

- Lâmina para arco de serra.
- Dimensões: 300 x 13 x 0,65 mm (comp. x largura x espessura)
- 24 dentes por polegada.
- Material de confecção: aço ferramenta.

Item 61 – Lápis para Carpinteiro Vermelho

Características técnicas:

- Grafite na vermelha;
- Ter perfil retangular;
- Corpo em madeira;
- Comprimento: de 180 mm.
- Mina no formato retangular;
- Mina centrada no corpo do lápis.

Item 62 – Lima Chata 8"

Características técnicas:

- Confeccionada em aço temperado;
- Comprimento: 8";
- Com cabo plástico;
- Abrasividade: grã-fina.

Item 63 – Lima Triangulo

Características técnicas:

- Confeccionada em aço temperado;
- Comprimento: 4";
- Abrasividade: grã-fina.



Item 64 – Mola Automática Coimbra Ref. 453

Características técnicas:

- Sistema de mola aérea com funcionamento hidráulico.
- Corpo principal metálico com guarnições de borracha nitrílica.
- Mola do tipo espiral em aço laminado a frio.
- Componentes internos como buchas e pistões, todos metálicos.
- Braços articulados metálicos.
- Pintura eletrostática do corpo com cura em estufa de alta temperatura.
- Para ser aplicado em portas com abertura de 30 a 100 graus.
- Ser capaz de fechar portas com até 80 kg de peso.
- Permitir instalação em portas com abertura para a Direita ou para a Esquerda.
- Ter regulagem de força e de velocidade de fechamento da porta.
- Acompanhar molde de colocação com instruções detalhadas, bem como parafusos de fixação.

Item 65 – Pregão 13 x 18 Com cabeça

Características técnicas:

- Zincado
- Aço carbono 1045
- Quantidade de 1 KG

Item 66 – Pregão 13 x 18 Sem cabeça

Características técnicas:

- Zincado
- Aço carbono 1045
- Quantidade de 1 KG

Item 67 – Pregão 17 x 21 Com cabeça

Características técnicas:

- Zincado
- Aço carbono 1045
- Quantidade de 1 KG

Item 68 – Pregão 17 x 21 Sem cabeça

Características técnicas:

- Zincado
- Aço carbono 1045
- Quantidade de 1 KG

Item 69 – Pregão 17 x 27 Com cabeça

Características técnicas:

- Zincado
- Aço carbono 1045
- Quantidade de 1 KG

Item 70 – Pregão 17 x 27 Sem cabeça

Características técnicas:

- Zincado
- Aço carbono 1045
- Quantidade de 1 KG

Item 71 – Pregão 18 x 30 Com cabeça

Características técnicas:

- Zincado



- Aço carbono 1045
- Quantidade de 1 KG

Item 72 – Prego 18 x 30 Sem cabeça

Características técnicas:

- Zincado
- Aço carbono 1045
- Quantidade de 1 KG

Item 73 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.0 x 10

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 74 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.0 x 121

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 75 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.5 x 4.5

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 76 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 20

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 77 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 22

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.



Item 78 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 25

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 79 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 40

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 80 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 45

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 81 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 50

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 82 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 20

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 83 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 25

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;



- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 84 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 30

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 85 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 50

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 86 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 60

Características técnicas:

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 87 – Parafuso AT Cabeça Chata 2.2 X 16

Características técnicas:

- Confeccionado em aço
- Cabeça tipo "AT"
- Acabamento zincado
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 88 – Parafuso para Móveis Tampinha ¼ x 4

Características técnicas:

- Material: Aço Inox (302);
- Tratamento: Autenítico, não magnético e não temperável;
- Acabamento: Polido;
- Fenda: Phillips;
- Aplicação: Especial para Aglomerados, Compensados, Pinus MDF.
- Até 25mm rosca interna;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 89 – Porca Tipo Borboleta

Características técnicas:

- Fabricada em aço;
- Acabamento zincado;
- Diâmetro de ¼"
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 90 – Porca de Embutir Tipo Garra



Características técnicas:

- Fabricada em aço;
- Acabamento zincado;
- Rosca interna de ¼";
- 4 pontas de fixação na madeira.

Item 91 – Prendedor de Porta Tipo Piso

Características técnicas:

- Confeccionado em aço carbono;
- Acabamento cromado;
- Base, tipo macho, para ser fixada no piso com bucha plástica;
- Garra, tipo fêmea, para ser fixada na porta;
- Deverá vir acompanhada de buchas e parafusos para a instalação;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 92 – Puxador Côncavo de 25 mm

Características técnicas:

- Puxador usado para armários em geral;
- Confeccionado em aço;
- Acabamentos em aço escovado;
- Deverá vir acompanhado com o parafuso em aço 1020 zincado branco com comprimento de 45 mm;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 93 – Porta Cadeado de 4"

Características técnicas:

- Confeccionado em aço carbono;
- Acabamento zincado;
- Base, tipo macho/fêmea, para ser fixada na porta;
- Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 94 – Porta Cadeado de 4.5"

Características técnicas:

- Confeccionado em aço carbono;
- Acabamento zincado;
- Base, tipo macho/fêmea, para ser fixada na porta;
- Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 95 – Porta Cadeado de 5"

Características técnicas:

- Confeccionado em aço carbono;
- Acabamento zincado;
- Base, tipo macho/fêmea, para ser fixada na porta;
- Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 96 – Porta Cadeado de 6"

Características técnicas:

- Confeccionado em aço carbono;
- Acabamento zincado;
- Base, tipo macho/fêmea, para ser fixada na porta;
- Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação;



- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 97 – Riscador de Formica

Características técnicas:

- Riscador para fórmicas, azulejos e chapas de cimento amianto com ponta de vídea.
- Riscador para corte de fórmica, com ponta de vídea.

Item 98 – Rodízio Fixo

Características técnicas:

- Roda de PVC ou Polipropileno;
- Com núcleo em chapa de aço zincado estampado;
- Eixo furo passante;
- Com mecanismo fixo;
- Base de aço zincado;
- A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete;
- Capacidade de carga aproximada de 80 kg;
- Diâmetro de 2".

Item 99 – Rodízio Giratório

Características técnicas:

- Roda de PVC ou Polipropileno;
- Com núcleo em chapa de aço zincado estampado;
- Eixo furo passante;
- Com mecanismo fixo;
- Base de aço zincado;
- A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete;
- Capacidade de carga aproximada de 80 kg;
- Diâmetro de 2" polegadas.

Item 100 – Rodízio Fixo Ref 210

Características técnicas:

- Roda de PVC ou Polipropileno;
- Com núcleo em chapa de aço zincado estampado;
- Eixo furo passante;
- Com mecanismo fixo;
- Base de aço zincado;
- A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete;
- Capacidade de carga aproximada de 80 kg;
- Diâmetro de 2".

Item 101 – Rodízio Giratório Ref 210

Características técnicas:

- Roda de PVC ou Polipropileno;
- Com núcleo em chapa de aço zincado estampado;
- Eixo furo passante;
- Com mecanismo fixo;
- Base de aço zincado;
- A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete;
- Capacidade de carga aproximada de 80 kg;
- Diâmetro de 2".

Item 102 – Rodízio Giratório Ref 1500HC

Características técnicas:

- Roda de PVC ou Polipropileno;



- Com núcleo em chapa de aço zincado estampado;
- Eixo furo passante;
- Com mecanismo fixo;
- Base de aço zincado;
- A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete;
- Capacidade de carga aproximada de 80 kg;
- Diâmetro de 2".

Item 103 – Sapata Regulável para Móveis de 2.0 cm

Características técnicas:

- Utilizada na fabricação de móveis, especialmente nos que necessitam de bom acabamento e resistência;
- Material: Aço cementado;
- Acabamento: Zincado.

Item 104 – Sapata Regulável para Móveis de 3.0 cm

Características técnicas:

- Utilizada na fabricação de móveis, especialmente nos que necessitam de bom acabamento e resistência;
- Material: Aço cementado;
- Acabamento: Zincado.

Item 105 – Suporte para Mesa Dobrável de 30 cm CR

Características técnicas:

- O suporte dobrável confeccionado em lâminas de aço com acabamento zincado;
- Suportar aproximadamente até 45Kg de peso por suporte;
- Produzido nos tamanhos de 30 cm de comprimento.
- Suporte fixado a um tampo de madeira;
- Ao ser levantado, trava-se automaticamente;
- Para dobrar, basta uma leve pressão na trava.

Item 106 – Suporte para Mesa Dobrável de 45 cm, na Cor Branco Esmaltado

Características técnicas:

- O suporte dobrável confeccionado em lâminas de aço com acabamento na Cor Branco;
- Suportar aproximadamente até 45Kg de peso por suporte;
- Produzido nos tamanhos de 45 cm de comprimento.
- Suporte fixado a um tampo de madeira;
- Ao ser levantado, trava-se automaticamente;
- Para dobrar, basta uma leve pressão na trava.

Item 107 – Suporte para Prateleira 10 x 15 na Cor Marrom

Características técnicas:

- O suporte dobrável confeccionado em lâminas de aço com acabamento na cor marrom;
- Produzido nos tamanhos de 10 x 15 cm de comprimento.
- Suporte fixado a um tampo de madeira.

Item 108 – Suporte para Prateleira 10 x 15 na Cor Branca

Características técnicas:

- O suporte dobrável confeccionado em lâminas de aço com acabamento na cor branca;
- Produzido nos tamanhos de 10 x 15 cm de comprimento.
- Suporte fixado a um tampo de madeira.

Item 109 – Suporte para Prateleira 10 x 15 na Cor Ovo

Características técnicas:



- O suporte dobrável confeccionado em lâminas de aço com acabamento na cor ovo;
- Produzido nos tamanhos de 10 x 15 cm de comprimento.
- Suporte fixado a um tampo de madeira.

Item 110 – Lubrificante e Desengripante

Características técnicas:

- Com válvula especial para funcionar na posição invertida;
- Quantidade de 210 g do produto;
- Produto multiusos sem silicone que combina 5 funções:
 - anti-umidade: expulsa a água e forma uma barreira protectora;
 - resistente à umidade;
 - anti-corrosão: protege as superfícies metálicas da corrosão;
 - lubrificante: lubrificação de todo o tipo de superfícies;
 - desbloqueante : grande poder de penetração para libertar peças e desbloquear mecanismos;
- Limpeza: remove facilmente as manchas de óleos, alcatrão e cola.